



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO CONSIRJ

Aos sete dias (07) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), nas dependências da **Unidade de Pronto Atendimento de Jales – UPA Jales**, situada à Rua Sebastião Martins, nº 2373 – Centro, CEP: 15700-202, **nesta cidade de Jales**, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSIRJ) para discussão da seguinte pauta; **I)** Grade de Referência dos pacientes dialíticos em situação de Urgência e Emergência (SAMU 192); **II)** Outros assuntos de interesse geral; sendo que a Convocação foi devidamente afixada no quadro mural existente na sede da Associação, bem como foram convocados individualmente cada município-membro dos 16 (dezesseis) pertencentes a este Consórcio, estando presentes os Coordenadores, Secretários Municipais de Saúde e membros do CONSIRJ seguintes: Sra. Gláucia Cristina Figueiredo Sousa, representante do município de Aparecida d'Oeste, Sra. Elaine Cristina Munhoz, representante do município de Aspásia, Sra. Rosimary Correia, representante do município de Dirce Reis, Sr. Abner Gustavo Melo dos Santos, representante do município de Dolcinópolis, Sra. Nilva Gomes Rodrigues de Souza, representante do município de Jales, Sr. Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, representante do município de Marinópolis, Sra. Rosângela Honorato Gatto, representante do município de Pontalinda, Sr. Ademir Nogueira Bottaro, representante do município de Santa Albertina, Sra. Kelli Cristina Reinoso Gasques, representante do município de São Francisco, Sr. Elton Ricardo Rizzato, representante do município de Urânia, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, representante do município de Vitória Brasi, além do Sr. José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSIRJ, Sra. Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento Financeiro do CONSIRJ, Sra. Poliana Pedro da Silva, Responsável Técnica do Setor Médico da UPA Jales, Sra. Polyana Tavares de Souza Tobal, Responsável Técnica do SAMU Regional – Jales, Sra. Marineusa Neves da Silva, Coordenadora do SAMU – Jales, Sra. Leidepaula da Rocha Belon, Sra. Priscila Teodoro de Brito e Sra. Letícia de Melo Cardoso. Iniciando, na ausência da Ilma. Sra. Presidente, Maria Neude Vieira de Souza, coube a mim agradecer a presença de todos e informar aos presentes sobre os temas afetos à reunião. Iniciando, passei a palavra à Ilma. Sra. Marineusa Neves da Silva, Coordenadora do SAMU – Jales, que prontamente apresentou aos gestores presentes o panorama geral da pauta, asseverando sobre os casos de pacientes dialíticos em estados que demandem transporte de urgência e emergência para a porta aberta – vaga zero – da rede, sendo este local a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. Informou, ainda, que o transporte só deve se dar em



CONSIRJ

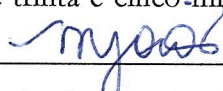
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

sede de USA (Unidade de Suporte Avançado) do SAMU, e que, como é sabido por todos, a Regional atende duas regiões – Jales e Santa Fé do Sul – e que, nessa modalidade de transporte, quando a USA atender uma ocorrência de transferência de paciente dialítico, ambas as regiões estariam descobertas pela Unidade de Suporte Avançado. Asseverou que essa prática está lastreada pelos protocolos clínicos e operacionais, servindo essa reunião tão somente para colocar os gestores a par da situação e, se for o caso, de estabelecer novo fluxo. Instada, respondeu que o novo fluxo seria o acolhimento dos pacientes dialíticos em situação de urgência e emergência pelas Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros, UPA Jales e demais serviços encaminhando-os à referência (Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis) por meios próprios, ou seja, através de UTP's móveis custeados pelos respectivos municípios de origem do usuário. Aberta a discussão, todos os gestores apontaram seus pontos de vista sobre o tema, explanando fluxos e delimitando a ação do SAMU nas ocorrências em questão. **Por fim, acordaram por unanimidade em manter o fluxo atual, sendo ele, portanto, no sentido de que o transporte de usuários dialíticos em sede de urgência e emergência (alta complexidade) que demandem atenção do serviço de diálise de Fernandópolis deve se dar pela Unidade de Suporte Avançado, conforme fluxo prévio estabelecido e diretrizes legais, clínicas e operacionais dos serviços, independentemente do local em que o usuário se encontre (Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros, Santas Casas, UPA Jales, etc.), ressaltando o fato de que o transporte de pacientes dialíticos de baixa complexidade continuarão na responsabilidade do município.** Na sequência, retomando a palavra, abri a palavra aos presentes, ao que todos declinaram. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as dez horas e trinta e cinco minutos (10h35), ao passo que eu, Marcelo Júnior Ortiz Damasceno da Silva, , Secretário, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim, juntamente com a Ilma. Sra. Vice-Presidente do Conselho Curador, Ilma. Senhora Gláucia Cristina Figueiredo Sousa.


MARCELO JÚNIOR ORTIZ DAMASCENO DA SILVA

Secretário


GLAUCIA CRISTINA FIGUEIREDO SOUSA

Vice-presidente do Conselho Curador